

CHAMADA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOCENTE PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO UNIATENEU

O Centro Universitário Uniateneu, com sede no bairro de Messejana, Fortaleza - CE, faz saber que está aberta chamada pública para inscrição de professores interessados na prestação de serviços para composição do quadro de professores desta IES, conforme descritos no Anexo I, em conformidade com as condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente chamada pública tem por objeto a composição de um banco de prestadores de serviços no formato pessoa jurídica para ministrar aulas online e presenciais para as turmas da EAD do Uniateneu, conforme os critérios constantes no presente instrumento.

1.2 Este processo será planejado, executado e coordenado por uma comissão instituída pelo Uniateneu, no âmbito da Direção Geral de Educação a Distância.

2 DOS REQUISITOS

2.1 O interessado em se inscrever para compor um banco de currículos, visando a prestação dos serviços, dispostos nesta chamada pública, deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1 Possuir, no mínimo, título de especialista, emitido por IES credenciada na CAPES/MEC e cuja titulação tenha vinculação com a área dos cursos (indicada no Anexo – N° I)

2.1.2 Graduação na área do curso;

2.1.3 Conhecimento de metodologias para EAD;

2.1.4 Desejável conhecimento em Moodle e outros sistemas educacionais;

2.1.5 Ter currículo lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos; relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas e culturais.

2.1.6 Preferencialmente, atuar ou ter atuado como docente, na modalidade EAD, em Instituição de Ensino Superior, na área do curso a que estiver se candidatando.

2.1.7 Professores com dedicação exclusiva em instituições públicas não estão habilitados, salvo casos que a Instituição permita formalmente a participação.

2.1.8 Apresentar no ato do credenciamento após a seleção um CNPJ com inscrição compatível com a função.

3 DA RESPONSABILIDADE, CAPACIDADE E FLEXIBILIDADE

Os interessados em compor o banco de currículos, objeto desta chamada pública, devem ter capacidade, flexibilidade e disponibilidade para atender aos seguintes requisitos caso sejam selecionados para composição do quadro de professores:

- a) Disponibilidade para participar de treinamento virtual com a equipe da Direção Geral de Educação a Distância;
- b) Disponibilidade para participar de eventuais reuniões virtuais com a equipe pedagógica e Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso ao qual pretenda concorrer, durante a participação do quadro de professores.
- c) Disponibilidade de tempo e compromisso para o cumprimento das atividades de professor na carga horária contratada e disponibilizada pela IES.
- d) Capacidade de trabalho e de produção em grupo e aplicação de metodologias ativas no encontro com os alunos sejam presenciais ou virtuais.

3.1 Somente serão convidados a executar eventuais atividades aqueles profissionais inscritos que tenham atendido aos critérios estabelecidos nesta chamada pública, em relação aos quais se verifiquem a existência de relação direta entre a formação acadêmica, a experiência profissional e a opção ou as opções indicadas no ato da inscrição referentes à avaliação dos conteúdos requeridos pela atividade proposta.

4 DAS VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas vagas para cada curso apresentado no Anexo I, no qual o professor poderá se candidatar para no mínimo 01 e no máximo 05 cursos pelo qual serão convocados a depender da demanda e da especificidade das áreas ao decorrer dos cursos. Os professores selecionados aguardarão a convocação das suas respectivas disciplinas ao decorrer dos meses, pelo qual ministrarão na modalidade online ou presencial para os cursos na modalidade EAD da IES.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas da presente chamada pública acontecerão conforme o seguinte cronograma:

Datas	Etapas da Chamada Pública
Até 24/04/2022	Inscrição dos interessados (Preenchimento do Formulário e Envio do Currículo Lattes)
25/04/2022	Seleção dos currículos
26/04/2022	Divulgação dos selecionados (via e-mail)
28/04/2022 a 04/05/2022	Orientação para as atividades docentes e assinatura do contrato
13/05/2022	Treinamento dos professores

5.2 A suspensão de quaisquer etapas dessa chamada pública poderá ocorrer por ato exclusivo de deliberação da comissão responsável por este certame, vinculada a Uniateneu, no uso de sua autonomia.

5.2.1 Os candidatos que não tiverem como comprovar a titulação reconhecida nacionalmente serão desclassificados.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para os interessados serão realizadas no período de 06 de abril de 2022 a 13 de abril de 2022, até às 23h59min.

6.2 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento online do formulário disponível no link abaixo, onde constarão todas as informações para esse processo seletivo e pelo o envio do currículo lattes para o e-mail: rh@uniateneu.edu.br.

Link de inscrição: <https://forms.gle/KZQgroYXXGJCt2Sj8>

6.3 Ao submeter sua inscrição nos termos do item 6, o interessado aceita, de forma irrestrita as condições contidas nesta chamada pública.

6.4 O interessado se responsabilizará pela autenticidade e veracidade das informações por ele prestadas no formulário de inscrição, assim como em relação aos documentos encaminhados.

6.5 A Uniateneu não se responsabilizará por solicitação de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que

impossibilitem a transferência de dados.

7 DOS CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PROFESSOR DA DISCIPLINA

7.1 A seleção dos interessados para a composição de um banco de prestadores de serviços, conforme disposto nesta chamada pública, será realizada por uma comissão multidisciplinar, formada e coordenada pela Direção de EAD, com as seguintes atribuições:

7.1.1 Realizar análise do Currículo Lattes (informado pelo candidato no ato da inscrição);

Parágrafo único: O Uniateneu não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail enviado pelo candidato selecionado, para efeito da comunicação referida no caput.

7.2 Os selecionados, na forma estabelecida na presente chamada pública, serão convocados para a celebração do **Contrato de Prestação de Serviços** com o **Centro Universitário Uniateneu**.

8 DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS CONTRATADO

8.1 Ministrando os encontros presenciais e/ou virtuais das disciplinas da educação a distância do Uniateneu utilizando metodologias ativas;

8.2 Atuar no Núcleo docente estruturante do curso;

8.3 Elaborar questões no modelo ENADE quando solicitado;

8.4 Dar suporte aos tutores pedagógicos em situações de dúvidas e/ou orientações aos alunos;

8.3 Atuar como docente do início ao fim das disciplinas de acordo com o calendário acadêmico;

8.4 Verificar as atividades e ebooks virtuais da sua disciplina e sugerir adequações e/ou atualizações se forem necessárias;

8.5 Atuar junto à coordenação de curso no alcance dos objetivos do processo de ensino e aprendizagem, considerando o planejamento estratégico e as metas pedagógicas.

9 DA REMUNERAÇÃO

9.1 Pela prestação dos serviços objeto desta chamada pública, será pago o valor da hora/aula

Especialista	1h - R\$ 31,00
Mestre	1h - R\$ 32,48
Doutor	1h - R\$ 33,96

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.2 A seleção do interessado nos termos desta chamada pública não gera direito à contratação, nem impede a realização de nova convocação de interessados, o que poderá ocorrer por deliberação da IES, a fim de ampliar seu banco de prestadores de serviços de produção de conteúdo em EAD para melhor atendimento da demanda e/ou especificidade das áreas.

10.3 Os dados pessoais do professor não selecionados serão eliminados por ocasião da conclusão das finalidades para as quais foram coletados e tratados, salvo nas hipóteses de necessário cumprimento de obrigações legais e regulatórias, incluindo, mas não limitadas, àquelas previstas no artigo 16 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

10.4 Os casos omissos referentes às relações decorrentes desta chamada pública serão resolvidos pela comissão designada desta chamada pública.

10.5 Constatada a necessidade, esta chamada pública poderá ser prorrogada, mediante decisão da comissão designada para chamada pública, a ser devidamente comunicada pelos meios de comunicação desta IES.

Fortaleza, 06 de Abril de 2022



Ricardo Deibler Zambrano Júnior
Diretor EAD

INFORMAÇÕES:

Diretoria de Educação a Distância

R. Antônio Gadelha, 621 - Messejana, Fortaleza - CE

Horário de atendimento: Segunda a sexta, das 08h00 às 18h00.

E-mail: rh@uniateneu.edu.br

ANEXO I

Quand	Área de Conhecimento	Curso
1	Gestão	Administração
2		Logística
3		Gestão Portuária
4		Processos Gerenciais
5		Recursos Humanos
6		Marketing
7		Gestão Pública
8		Gestão Comercial
9		Gestão Ambiental
10		Gestão da Qualidade
11		Marketing Digital
12		Gestão Hospitalar
13		Ciências Econômicas
14		Gestão da Produção Industrial
15		Secretariado
16		Gestão do Agronegócio
17		Comércio Exterior
18		Empreendedorismo
19		Gestão Financeira
20		Ciências Contábeis
21	Licenciatura	Letras
22		Pedagogia
23		História
24		Matemática
25	Humanas	Serviço Social
26		Educação Física
27		Design Gráfico
28		Produção Audiovisual
29		Produção Multimídia
30		Investigação e Perícia Judicial
31		Serviços Penais
32		Gestão da Segurança Privada
33		Serviços Jurídicos Notariais
34	Tecnologia	Redes de Computadores
35		Metadados - Big Data
36		Banco de dados
37		Cloud Completinho (computação em nuvem)
38		Defesa Cibernética
39		Segurança da Informação
40		Desenvolvimento de Software

41		Inteligência de mercado e análise de dados
42		Análise e Desenvolvimento de Sistemas
43		Gestão da Tecnologia da Informação
44		Jogos Digitais
45	Engenharias	Engenharia da Produção
46		Engenharia Civil
47		Controle de Obras
48		Arquitetura
49	SAÚDE	Farmácia
50		Nutrição
51		Fisioterapia
52		Enfermagem
53		Estética e Cosmética